



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "A" – PE – 52/2013**  
Identificador da licitação junto ao sítio de licitações do Banco do Brasil (licitações-e) : nº 514329

O presente termo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços "A" do PE 52/2013, com substituição do item 3.4 "Botijão térmico, para líquido quente, aço inox fosco, com alça para transporte, e torneira para servir, ampola de vidro, capacidade de 9,5L, marca: Invicta/Brinox", pelo idêntico objeto, "marca: Hércules da linha Plaza", nos seguintes termos para o item 3.4:

**ADJUDICATÁRIO: CASA BRASIL UTILIDADE LTDA- ME**

**CNPJ: 10.434.879/0001-33**

Rua Gil Veloso, 11 – Campo Grande – Cariacica – ES – CEP: 29.146-160

Telefone/fax: (27) 3386-3350 – FAX: (27) 3090-2215

comercial@alobrazil.com.br

**REPRESENTANTE LEGAL: Rutiléia da Silva Teixeira Oliveira (sócia)**

**LOTE 02**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA conforme especificações constantes do edital licitatório de f. 271/288 e da proposta comercial de f. 423/425.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado (R\$)
2.1	Prato em porcelana 1ª linha, raso, liso, na cor branca, com 26 cm de diâmetro. Marca: Schmidt	Unid.	48	9,80 (nove reais e e oitenta centavos)
2.2	Prato em porcelana 1ª linha, raso, liso, na cor branca, para sobremesa, com 19,2 cm de diâmetro. Marca: Schmidt	Unid.	96	5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos)
2.3	Travessa de porcelana 1ª linha, lisa, na cor branca, oval, rasa, com 40 cm. Marca: Delporto	Unid.	02	70,04 (setenta reais e quatro centavos)
2.4	Travessa de porcelana 1ª linha, lisa, na cor branca, oval, 45 cm. Marca: Fullfitt	Unid.	02	115,00 (cento e quinze reais)
2.5	Travessa de porcelana 1ª linha, lisa, na cor branca, retangular, funda, com medida de 40 cm. Marca: Fullfitt	Unid.	04	112,00 (cento e doze reais)
2.6	Travessa de porcelana 1ª linha, lisa, na cor branca, retangular, rasa, com medida de 41 cm. Marca: Delporto	Unid.	08	67,00 (sessenta e sete reais)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



2.7	Xícaras de porcelana, para café; capacidade de 60ml; com pires; ambos lisos, na cor branca, e de 1ª linha. Marca: Schmidt	Unid.	384	7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos)
2.8	Consumer de porcelana, liso, na cor branca, 1ª linha, com 9,5 cm de diâmetro e 6,7 cm altura. Marca: Schmidt	Unid.	100	7,36 (sete reais e trinta e seis centavos)

**LOTE 03**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA conforme especificações onstantes do edital licitatório de f. 271/288 e da proposta comercial de f. 423/425**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado (R\$)
3.1	garrafas térmicas, para café, com tampa de pressão, formato cilíndrico, jato direcionado, bico corta pingo, plástico liso, nas cores preta ou branca, ampola de vidro, capacidade de 1,8 L. Marca: Invicta	Unid.	120	48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos)
3.2	garrafas térmicas, para café, com tampa de rosca, formato cilíndrico, plástico liso, nas cores preta ou branca, ampola de vidro, capacidade de 1L. Marca: Invicta	Unid.	120	20,10 (vinte reais e dez centavos)
3.3	garrafas térmicas, para café, com tampa de pressão, formato cilíndrico, plástico liso, nas cores preta ou branca, ampola de vidro, capacidade de 500 ml. Marca: Invicta	Unid.	20	26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos)
3.4	Botijão térmico, para líquido quente ou frio, aço inox fosco, com alça para transporte, e torneira para servir, ampola de vidro, capacidade de 9,5 L. Marca: Hércules da linha Plaza	Unid.	08	143,03 (cento e quarenta e três reais e três centavos)

**PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



**DA ENTREGA:** A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado na Avenida Ápio Cardoso nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-615, devendo ser agendada através do telefone (31) 3391-1922, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

Todos os bens deverão ser novos, entregues em embalagens lacradas e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de modo a garantir seu transporte adequado e seguro, sob pena de não recebimento dos mesmos, e deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto, nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de garantia e os dados referentes à nota fiscal (número e data de emissão).

Os materiais deverão ser entregues agrupados por itens e acondicionados de forma que a contagem e a conferência sejam facilitadas.

**Entregas não agendadas e/ou sem identificação individualizada do produto, conforme acima, não serão recebidas.**


**GARANTIA:** O licitante vencedor ficará obrigado a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou avarias, ainda que só detectados quando da sua utilização.

A substituição deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o Tribunal. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A contratação será gerenciada pelo Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo do Tribunal, e fiscalizada pelo Assistente Secretário da mesma Diretoria.

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** até 11/04/2015.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2014.

  
Pelo Tribunal  
Regional do Trabalho da 3ª Região

  
Maria Laura Franco Lima de Faria  
Desembargadora Presidente

  
Procurador/Representante  
(fornecedor)

10 434 879/0001-33

CASA BRASIL UTILIDADES LTDA-ME

Rua Gil Veloso, nº11 Loja e Sobre Loja1  
Campo Grande -CEP- 29146-160

CARIACICA-ES



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CCL-CT nº 014/2014. Pregão Eletrônico PG-101/2013. Partes: TRT-2ª Região e Queiroz Domiconi Equipamentos Ltda. Objeto: prorrogado até 29/05/14 o prazo constante na Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro. Assinam em 13/05/2014 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pela empresa, Alexandre Araujo Queiroz, Sócio.

Espécie: Contrato CCL-CT nº 056/2014. Pregão Eletrônico PG-015/2014. Partes: TRT-2ª Região e Basic Elevadores Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Fórum de Mauá. Vigência: 08/05/2014 a 07/05/2016. Valor mensal: R\$ 760,00. Assinam em 07/05/2014 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente e pela empresa: Antônio Aparecido Pereira.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/13, torna públicos os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, a saber:

Item	Descrição	Ordem Mínima	Ordem Registrada	Preço Unitário
1	Bateria para notebooks HP modelo EliteBook 8460p. Marca: HP. Modelo: 8811-11P067	5	227	R\$ 249,89
2	Bateria para notebooks Lenovo modelo T430. Marca: Lenovo. Modelo: 45N1094	5	22	R\$ 327,31

São Paulo, 21 de maio de 2014.  
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA  
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 13SR027 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e SG EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - ME - CNPJ 10.817.181/0001-05. OBJETO: Alteração das atividades das etapas 5, 7, 8, 9 e 10, bem como dos Relatórios Técnicos 6, 9 e 10, constantes da Cláusula Terceira do contrato originário e alteração da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 9586/2014. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Sônia Goulart (pela Contratada). 14TA055 - e-PAD 13804/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao convênio 09CN034 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e MUNICÍPIO DE CARATINGA - CNPJ 18.334.268/0001-25. OBJETO: Extensão da vigência até 31/08/2019 e adequação da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93. Processo e-PAD 9918/2014. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Marco Antônio Ferraz Junqueira (pela Contratada). 14TA058 - e-PAD 14396/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 13CE007 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. OBJETO: Inclusão de cessão de área no Fórum Trabalhista de Nova Lima e alteração de informações e valores relativos às cessões nos Foros Trabalhistas de Caxambu, Coronel Fabriciano, Divinópolis e Ribeirão das Neves. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Processo e-PAD 5003/2014. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Marco Antônio Penna Chaves (pela Contratada). 14TA059 - e-PAD 14910/2014.

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato 10SR006 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 19.157.650/0001-73. OBJETO: Alteração da razão social da contratada, extensão da vigência até 03.05.2015, reajuste do valor mensal para R\$ 35.143,58, alteração das cláusulas de pagamento, da fiscalização e substituição do índice de reajuste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93, Processo e-PAD 471/2014. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo Contratante) e Gustavo Henrique Melo Moura (pela Contratada). 14TA060 - e-PAD 15195/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014052200153

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna pública a alteração, mediante negociação, dos preços registrados no PE-59/2013, cujo objeto é o registro de preços de licenças e serviços de subscrição da suite de visualização VMware, conforme resumo abaixo. O aviso anterior de preços registrados foi publicado neste mesmo jornal e seção em 30/12/2013, à fl. 224.

Item	Part Number	Quantidade	Preço Unitário
1	VCSS-STD-C	40	R\$ 13.535,50
2	VC-SRMS-25E-C	20	R\$ 39.912,60
3	VC56-ADV25-C	40	R\$ 27.173,65
4	VSS-ENT-PL-C	400	R\$ 11.272,30
5	SVC-CR-0	1000	R\$ 296,20
6	Treinamento: VMware vSphere: Install, Configure, Manage	2100	R\$ 296,20
7	Treinamento: VMware vCenter Site Reover manager: Install, Configure, Manage	1440	R\$ 296,20
8	Treinamento: VMware vCenter Operation Manager: Analyze and Protect	1380	R\$ 296,20
9	CLS-VFPI-CSTD-UG-C	24	R\$ 3.041,00
10	CLS-VFPI-CADY-UG-C	48	R\$ 8.109,20
11	CLS-VFPI-CENT-UG-C	24	R\$ 16.218,45
12	VCSS-STD-P-SSS-C	10	R\$ 2.301,45
13	VC-SRMS-25E-P-SSS-C	6	R\$ 5.701,80
14	VC56-ADV25-P-SSS-C	24	R\$ 3.167,70
15	VSS-ENT-PL-P-SSS-C	100	R\$ 1.610,40
16	CLS-STD-P-SSS-C	48	R\$ 2.301,45
17	CLS-ADV-P-SSS-C	96	R\$ 3.453,35
18	CLS-ENT-P-SSS-C	48	R\$ 5.296,35
19	CLS-STD-C	24	R\$ 16.110,10
20	CLS-ADV-C	48	R\$ 24.173,40
21	CLS-ENT-C	24	R\$ 37.074,35

A ata completa contendo os valores negociados encontra-se disponibilizada no site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br).

Belô Horizonte, 21 de maio de 2014.  
AUREA COUTENS DE MENEZES  
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

**DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente do PE-52/2013 - Registro de Preços de material de copa e cozinha, às empresas: Leitis & Cia Ltda, CNPJ no. 06.213.366/0001-25, vencedora no lote 01; Casa Brasil Utilidades Ltda, CNPJ no. 10.434.879/0001-33, vencedora nos lotes 02 e 03; SJ Comércio de Utilidades Ltda, CNPJ no. 10.614.788/0001-80, vencedora nos lotes 04 e 05; Woltime Comércio e Representação Ltda, CNPJ no. 11.387.190/0001-68, vencedora nos lotes 07 e 08. Restou fracionado o lote 06.

Belô Horizonte, 21 de maio de 2014.  
AUREA COUTENS DE MENEZES  
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

**AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público o preço do material registrado no PE-52/2013, conforme resumo da Ata adiante, válida por um ano, a contar da data da assinatura: ATA D - SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 10.614.788/0001-80, vencedora nos lotes 04 e 05, itens a seguir: LOTE 04 - Item 4.1.: Boleia de vidro, Ruvolo Amazon Ref. 4145, 04 unidades, preço unitário: R\$ 51,09. Item 4.2.: Bomboniere de vidro, DM Brasil Passione Bomboniere, 04 unidades, preço unitário: R\$ 19,60. Item 4.3.: copos de vidro, Nadir Linha Cuyjinder 300 ml, 720 unidades, preço unitário R\$ 3,10. Item 4.4.: Queijeira de vidro, Ruvolo Light 4320, 04 unidades, preço unitário: R\$ 36,00. Item 4.5.: Taça de vidro, Nadir Paulista, 72 unidades, preço unitário: R\$ 4,60. LOTE 05 - Item 5.1.: dispenser duplo, prata cereais, Zevro Preto 41 cm, 04 unidades, preço unitário: R\$ 261,50. Item 5.2.: Tábua para corte de alimentos, Sauremo Mod. 319, 12 unidades, preço unitário: R\$ 55,70.

A ata completa encontra-se disponibilizada no site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br).

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público o preço do material registrado no PE-52/2013, conforme resumo da Ata adiante, válida por um ano, a contar da data da assinatura: ATA E - WOLTIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.387.190/0001-68, vencedora nos lotes 07 e 08. Itens a seguir: LOTE 07 - Item 7.1.: Pano de prato, marca intexil. 48 unidades, preço unitário: R\$ 2,08.

A ata completa encontra-se disponibilizada no site [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br).

Belô Horizonte, 21 de maio de 2014.  
AUREA COUTENS DE MENEZES  
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0002829-30.2014.5.04.0000. CD nº 0326/14-4. RESUMO DO OBJETO: Cadastro de Consignatária para consignação em Folha de Pagamento. VALOR TOTAL: Não oneroso. FAVORÉCIDO: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 20/05/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 20/05/2014.

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 93/2013. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Construtora Silveira Martins Ltda - ME. RESUMO DO OBJETO: Acréscimos totalizando R\$ 15.702,52 e prorrogação do prazo de conclusão dos serviços até 06/06/2014. VALOR: Passará para R\$ 377.317,72. Nº DO PROCESSO: 0004363-77.2012.5.04.0000. Nº. DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/13. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014. ASSINAM: Sr. Beny Stewson Siqueira da Fontoura, pelo contratante, e Sr. Rogério Gastão Silveira Martins, pela contratada.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo publicado no D.O.U. de 21/05/2014, Seção 3, página 159, relativo ao Processo de Concorrência nº 007/2013, Contrato 102/2013, onde se lê "Sr. Luiz Fernando Taborca Celestino", leia-se: "Dra. Cleusa Regina Halfen".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: PLANALTO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição e instalação de máquinas condicionadoras de ar dos tipos Split e Cassete para este Regional (6º ao 8º Pedidos). TRT. PROC.: 224/13 (Proc. originário TRT6 nº 024/13). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 82/13. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93; Decretos nºs 5.450/05, 3.931/01 e 6.204/07; Lei Complementar nº 123/06 e Res. nºs 103/12 - CSJT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4490.52.12. Programa de Trabalho 02122051742560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHOS: 2014NE000492, 2014NE000493 e 2014NE000575, nos valores de R\$ 42.080,00, R\$ 85.507,65 e R\$ 21.795,00, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.382,65. VIGÊNCIA: De 20.05.14 até o término da garantia ofertada pela contratada. DATA E ASSINATURA: 20.05.14. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, a Sra. Luciana Freitas Dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

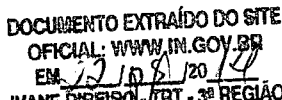
**DIRETORIA-GERAL SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 27/2014, PE 11/14. Proc. 655/2014. Fornecedor: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA ME. CNPJ 05.586.495/0001-04. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material ergonômico e de kinesiô tapping (Lote 4 - Bandagem funcional elástica), conforme especificado na Cláusula Primeira da Ata. Valor Total: R\$ 4.405,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neiaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Sérgio Luiz Pinto Costa, pela empresa, em 20/05/14. A íntegra da Ata será disponibilizada no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 25/2014, PE 11/14. Proc. 655/2014. Fornecedor: ESPECTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA EPP. CNPJ 55.948.517/0001-07. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material ergonômico e de kinesiô tapping (Lote 1 - apoio para os pés e Lote 3 - suporte/apoio lombar para cadeira), conforme especificado na Cláusula Primeira da Ata. Valor Total: R\$ 56.910,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neiaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Antonio Costa Ravaia, pela empresa, em 21/05/14. A íntegra da Ata será disponibilizada no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada, em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Dado e passado nesta cidade de Santa Maria-DF, aos 5 de novembro de 2014. Eu, ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo.

IDULIO TEIXEIRA DA SILVA  
Juiz de Direito

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA  
TRIBUNAL DO JURI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Com Prazo de 90 Dias)**

O Doutor EDSON LIMA COSTA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2009.09.1.005139-0, em que é pronunciado MICHAEL BRUNO SA MARTINS, brasileiro, nascido em 20/07/1982, natural de Brasília/DF, filho de Antônio Pedro Martins e de Elisabete Sá Martins, incurso nas penas do artigo 121, caput c/c art. 14, inc. II, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMO-O DA SENTENÇA proferida em Sessão Plenária do dia 20 de outubro de 2014, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor EDSON LIMA COSTA, conforme o dispositivo da sentença transcrita a seguir: "(...)Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o acusado MICHAEL BRUNO SA MARTINS, devidamente qualificado na inicial, nas penas do art. 15 da Lei n. 10.826/2003. Passo à dosimetria da pena. No tocante à análise das circunstâncias judiciais de que trata o artigo 59 do Código Penal, conclui-se que: a) a culpabilidade do réu foi efetiva, pois era imputável, possuía plena consciência da ilicitude de sua conduta e dele em exigir uma conduta diversa; b) é primário; c) a personalidade do agente não foi satisfatoriamente investigada, mas declarou a vítima ENEIAS em plenário que o réu costumava entrar em confusão e gostava de portar arma de fogo; d) a conduta social do acusado não se apresenta favorável. Conforme se depreende dos seus antecedentes penais, ostenta outro processamento ao crime objeto desta ação penal (fl. 327); e) os motivos do crime são os normais para a configuração do tipo penal, qual seja, a intenção de disparar em via pública; f) as circunstâncias do crime lhes são de certa forma desfavoráveis, porque os disparos ocorreram nas proximidades de uma festa, em local movimentado apesar do adiantado da hora; g) o crime produziu consequências, pois a vítima foi atingida no braço esquerdo sem que, entretanto, viesse a suportar sequelas; h) o comportamento da vítima não contribuiu para os fatos. Diante das circunstâncias judiciais acima expostas, majoritariamente favoráveis, fixo a pena-base em 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, calculados à base de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo vigente na data do fato. No segundo estágio de aplicação da pena, não há circunstância agravante (CP, art. 61). Reconheço a atenuante da confissão (CP, art. 65, inciso III, alínea d), e por esta razão reduzo a pena de reclusão em 3 (três) meses e a pena de multa em 3 (três) dias-multa. A mínima de majorantes e minorantes, tomo a pena definitiva em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, calculados à base de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo vigente na data do fato. Deixo de condenar o réu ao pagamento das custas processuais, porque assistido por Núcleo de Prática Jurídica. O regime de cumprimento de pena do acusado, em virtude de sua própria condição pessoal e do critério objetivo temporal legalmente fi-

xado, será o aberto, conforme disposto no artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal. CONCEDO ao acusado o direito de recorrer em liberdade, uma vez que imposto o regime aberto para o cumprimento de pena. Logo, REVOGO A SUA PRISÃO PREVENTIVA. Façam-se as comunicações de praxe. Após o trânsito em julgado, expeça-se a carta de sentença para o juízo competente a fim de que possa ter início à execução da reprimenda. Sentença publicada em plenário e intimados os presentes. Registre-se. Por ser revel, INTIME-SE O ACUSADO POR EDITAL DA PRESENTE SENTENÇA.

Samambaia, 20 de outubro de 2014

EDSON LIMA COSTA  
Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 1ª REGIÃO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

Contratada: TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME; a) espécie: termo de ajuste ao contrato para roteirização, produção, captação de áudio e imagens em alta qualidade, edição, criação de vinhetas e capa ilustrada para vídeo institucional corporativo (Proc. TRT-SOF 244/13); b) fund. legal: art. 57, § 1º, I, II e III da Lei 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99; c) objeto: consolidar a prorrogação por 15 dias do prazo de execução das filmagens e apresentação dos vídeos editados, bem como a concessão do prazo adicional de 20 dias para entrega do vídeo na versão reduzida de 06 minutos e, consequentemente, a prorrogação da vigência contratual; d) assinam em 13/10/2014 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante e o Sr. Ricardo Ferreira Lopes, pela Contratada.

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA (UNISUAM); a) espécie: 1º Termo de Rerratificação ao convênio para concessão de estágio para cursos de educação superior (Proc. 4448-83.2014.5.01.1000 - SLG/ art. 1º, III e 14 da Lei nº 8.666/93); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93; c) objeto: alterar a delimitação prevista na cláusula primeira, caput, do ajuste inicial que restringia a concessão de estágio aos alunos do curso de Direito, passando a contemplar outros cursos de ensino superior; d) vigência: 03/10/14 a 02/09/17; e) assinam em 03/10/14 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Conveniente, e o Sr. Araupam Medeiros da Motta Netto, pela Conveniada.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2013 - SRP**

Processo TRT-SOF-145/13 - PE-075/13 - Objeto: Aquisição de mesas, armários e gaveteiros (registro de preços). Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 75/13, relativo ao processo em referência, sendo vencedora dos itens 01, 03 a 05, 07 a 09, 11, 13 e 14 a empresa TECNOC 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 02, 10, 12 e 18 a empresa MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, e vencedora dos itens 15, 16 e 19 a empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2014.

ERIKA MELO PEREIRA  
Coordenadora da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 79/2014 - UASG 080009**

Nº Processo: 4173-37.2014 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de etiquetas. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 06/11/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 5º Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/11/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ERIKA MELO PEREIRA  
Coordenadora da CPL

(SIDEC - 05/11/2014) 080009-00001-2014NE000009

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato CCL-CT nº 195/2014. Pregão Eletrônico PG-072/2014. Partes: TRT-2ª Região e N.S. ALVES INFORMÁTICA - ME. Objeto: aquisição de cartuchos para impressora HP Laserjet 3525DN. Valor: R\$ 3.000,00. Vigência: 16/10/2014 até o término da garantia dos produtos. Assinam em 16/10/2014 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Nayara Suelen Alves, Sócia.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT nº 114/2013. Pregão Eletrônico PG-043/2013. Partes: TRT-2ª Região e Recicle Brasil LT

da. EPP. Objeto: prorroga a vigência do contrato de 16/10/2014 a 15/10/2015. Assinam em 14/10/2014 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Tissiani Mingheili Sebben, Procuradora.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT nº 101/2010. Pregão Eletrônico PG-105/2010. Partes: TRT-2ª Região e Basic Elevadores Ltda. Objeto: prorroga a vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015. Assinam em 28/10/2014 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Antônio Aparecido Pereira, Sócio.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT nº 22/2011. Pregão Eletrônico PG-20/2011. Partes: TRT-2ª Região e Intelig Telecomunicações Ltda. Objeto: prorrogação de vigência de 04/10/2014 a 03/04/2015. Assinam em 03/10/2014 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Rogério Cerqueira Barbosa, Procurador.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT nº 085/2009. Pregão Eletrônico PG-083/2009. Partes: TRT-2ª Região e Multifidesel Comércio Representações e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação de vigência de 10/11/2014 a 09/02/2015. Assinam em 23/10/2014 pelo TRT-2ª Região: Sílvia Regina Pondé Galvão Devonald, Desembargadora Presidente e pela empresa: Ricardo Marmo de Miranda, Procurador.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 116/2014**

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 31/10/2014, a Desembargadora Presidente ratificou a adjudicação do item 1 à empresa DZ-7 Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ 06.224.439/0001-84 e do item 2 à empresa Medpar Indústria e Comércio de Cadeira de Rodas Ltda., CNPJ 13.341.535/0001-78 e homologou o resultado do Pregão nº 116/2014.

Em 4 de novembro de 2014

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa que realizará licitação, na modalidade Concorrência - nº 02/2014, para contratação de empresa para construção do edifício sede do Fórum da Justiça do Trabalho no município de Sete Lagoas/MG. Abertura das propostas em 15/12/2014 às 14 horas.

A sessão pública será realizada na Rua Desembargador Drummond, 41, 4º andar, bairro Serra, Belo Horizonte - MG. Obtenção do edital no citado endereço ou em [www.tr3.jus.br](http://www.tr3.jus.br).

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

ÁUREA COUTENS DE MENEZES  
Presidente da CPL

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a retificação do item 3 da Ata de Registro de Preços "A" do Pregão Eletrônico 52/2013, cuja tomadora é a empresa: Casa Brasil utilidade Ltda - ME, CNPJ 10.434.879/0001-33, publicado neste mesmo jornal, no 94. seção 3, do dia 20 de maio de 2014, à f. 151, para, onde se lê: "Botijão térmico, para líquido quente, aço inox fosco, com alça para transporte, e torneira para servir, ampola de vidro, capacidade de 9,5L, marca: Invicta/Brinox", leia-se: "Botijão térmico, para líquido quente, aço inox fosco, com alça para transporte, e torneira para servir, ampola de vidro, capacidade de 9,5L, marca: Hércules da linha Plaza".

Ata disponível no site [www.tr3.jus.br](http://www.tr3.jus.br). Informações adicionais: [licitacao@tr3.jus.br](mailto:licitacao@tr3.jus.br).

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2014.

AUREA COUTENS DE MENEZES  
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 0006805-45.2014.5.04.0000. CD nº 0630/14-4. RESUMO DO OBJETO: Ampliação de capacidade na rede de distribuição de energia elétrica em Santo Ângelo, opção para Execução



## Licitações

Licitação [nº 514329]

Opções

Cliente	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO / (1) SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO		
Pregoeiro	SUELY DARLENE SILVA CAMPOS		
Resumo da licitação	Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.		
Edital	PE-52/2013	Processo	TRT/DSAA068/2013
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Amplio	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	07/11/2013
Início acolhimento de propostas	08/11/2013-13:00	Limite acolhimento de propostas	27/11/2013-13:00
Abertura das propostas	27/11/2013-13:00	Data e hora da disputa	27/11/2013-13:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(RS) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não